CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 81 /2021

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE ao Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Promova a realização de curso de capacitação para a formação de Brigadista, afim, de possuir no município, cidadãos aptos a trabalhar no combate aos incêndios quando necessário.

- Realize planejamento no início do primeiro semestre de cada ano para a realização de licitação para contratação temporária de brigadistas.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão visa á capacitação de pessoas interessadas na formação de brigadistas, para atender as necessidades do município, na época das secas, que infelizmente são assoladas pelos incêndios florestais.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 27 de setembro de 2021.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Vereador/ Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 234, no livro próprio, sob a folha de nº 08, em 27 de 09 de 2021, às 17:36 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Único votação, dia 18 de 10 de 2021, por 09 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com